



DECRETO Nº 05/2019, 07 de março de 2019.

"Dispõe sobre o suspensão de expediente das repartições públicas do município de Ponte Alta do Tocantins-TO no dia 11 de março de 2019 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a lei orgânica do município.

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipal no dia 11 de março de 2019 se revela conveniente à Administração Municipal e a comunidade;

CONSIDERANDO a importância da mobilização dos servidores da administração no combate a DENGUE, Doença viral transmitida por mosquitos que ocorre em áreas tropicais e subtropicais, e com focos já no município;

CONSIDERANDO a convocação dos Servidores Municipais de Ponte Alta do Tocantins – TO pela Administração para participarem da mobilização do **ARRASTÃO CONTRA A DENGUE** no dia 11/03/2019, Fica;

DECRETA:


Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do município no dia 11/03/2019, em virtude da importância da mobilização da Administração no ato de **ARRASTÃO CONTRA A DENGUE**.

Art. 2º - fica decretado que cumprirão se necessário a jornada regular de trabalho os seguintes cargos: Comissionados, Contratados e efetivos; serviços essenciais como: coleta de lixo, urgência e emergência da área da Saúde.

Art. 3º - Ficam convocados os servidores municipais a participarem da mobilização na forma estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º- este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, em 07 de março de 2019.


KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL